



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
LUZERNA - GABINETE**

PORTARIA Nº 82 / 2022 - GAB/LUZ (11.01.11.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Luzerna-SC, 06 de junho de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Luzerna, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 107 / 2020 - PORT/REIT, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, pag. 25, em 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **WILLAN FLAGNER DE OLIVEIRA FERREIRA**, Matrícula SIAPE 1121225 (Coordenador da CIS Local); **BALBINO FREITAS NETO**, Matrícula SIAPE 2243453 (representante TAE titular); **ROBERTO CARLOS RODRIGUES**, Matrícula SIAPE 2133822 (representante TAE titular); **RICARDO KARPINSKI**, Matrícula SIAPE 1013843 (representante TAE suplente); **FERNANDO PRANDO DACAS**, Matrícula SIAPE 2163858 (Representante Sindical do segmento técnico-administrativo); **MAIARA RAISER SUHNEL BESS**, Matrícula SIAPE 2798840 (Representante da CGP do Campus) e **OCINÉIA MÁRCIA ANDRADE SANTIAGO**, Matrícula SIAPE 1956388 (Representante da CPPD Local); para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Consultiva Local para implantação, acompanhamento e avaliação da jornada de trabalho de 30 (trinta) horas dos Técnicos Administrativos em Educação, nos moldes da Portaria Normativa Nº 003/2020 de 06 de Fevereiro de 2020.

Art. 2º - **REVOGAR** PORTARIA Nº 67 / 2020 - GAB/LUZ.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 06/06/2022 16:33)

EDUARDO BUTZEN
DIRETOR GERAL - TITULAR
DC/LUZ (11.01.11.01)
Matrícula: 1811137

Processo Associado: 23475.000012/2022-77

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **82**, ano:
2022, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/06/2022** e o código de verificação: **f2cc540b6e**